

**3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA BLAU FARMACÊUTICA S.A.**

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,50$$

Onde,

**Dívida Líquida:** significa a subtração da Dívida Bruta pelo Disponível;

**Dívida Bruta:** significa a soma de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo;

**Disponível:** significa a soma do caixa e dos equivalentes de caixa; e

**EBITDA:** significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, impostos sobre o lucro corrente e diferido, resultado financeiros, depreciação e amortização.

Segue quadro contemplado apuração apresentada:

*\*em milhares de Reais*

**2020**

<b>1</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>475.664</b>
----------	-----------------------	----------------

<b>2</b>	<b>EBITDA</b>	<b>406.303</b>
----------	---------------	----------------

<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) &lt; 2,50</b>	<b>1,17</b>
------------	----------------------------	-------------

Clique abaixo para acessar a Demonstração Financeira utilizada no cálculo:

[DFP 2020](#)

*"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."*